



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 607/2023

Revogar a Portaria SES Nº 688/2021 e a Portaria SES Nº 725/2021, para atualizar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e designar seu presidente. (PROA Nº 20/2000-0108301-7)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e:

Considerando a Portaria SES Nº 503/2021, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Estadual da Saúde - SES e dá outras providências

Considerando a Portaria SES Nº 725/2021, que designa o presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Estadual da Saúde – SES.

Considerando a Portaria SES Nº 688/2021, que altera o inciso I do Art. 3º, da Portaria SES nº 503/2021, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Estadual da Saúde - SES e dá outras providências.

Considerando a Portaria SES Nº 861/2021, que aprova o Regimento Interno e o Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Estadual da Saúde – SES.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SES Nº 688/2021 e a Portaria SES Nº 725/2021, para atualizar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e designar seu Presidente.

Art. 2º Designar como presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos o servidor Carlos Henrique Armani Nery, ID: 3496538.

Art. 3º Alterar o inciso I do Art. 3º da Portaria SES Nº 503/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Servidores representantes das unidades organizacionais da Secretaria Estadual da Saúde, os quais estão designados pelo Anexo Único da Portaria SES Nº 607/2023 e suas alterações.”

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos que são servidores representantes das unidades organizacionais da Secretaria da Saúde estão designados conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO – Portaria SES N° 607/2023
Servidores representantes das unidades organizacionais da Secretaria da Saúde

N°	DEPARTAMENTO/SETOR	NÚMERO DE SERVIDORES	TITULAR	SUPLENTE
1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	Carlos Henrique Armani Nery – ID 3496538	Laura Miranda Remião - ID 3540278
			Lisiane Maurello – ID 3113345	Laura Miranda Remião - ID 3540278
2	ASSESSORIA JURÍDICA	1	Simone Camargo Silva – ID 2512610	Aramis Jodue Fardin - ID 1919660
3	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	1	Adriano de Oliveira Duarte - ID 4825195	Lourdes Janice de David - ID 1355562
4	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1	Thiago Schmidt Vieira – ID 3527840	Adriano da Silva Felio - ID 2445816
5	ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1	Caroline Martins Cardini – ID 3533786	Vera Lúcia de Lemos Mello – ID 3534855
6	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO	1	Thyago dos Santos Medeiros - 3050688	Magdalini Knak - 4565440
7	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DIVISÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS	1	Anna Laura Kochert – ID 4827961	Daniel Lima Gonzaga – ID 1752375
8	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1	Soraya de Vargas Scariot – ID 4826647	Luiza Elionaide Ribeiro – ID 2565366
9	CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	Adriana Schwanck de Bittencourt – ID 4471318	Sílvia Gensas Spielmann – ID 1587404
10	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE	1	Fernanda Barbosa – ID 4465288	Antônio Carlo Laitano – ID 2523973
11	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	Daniel Krieger Neto – ID 4471636	Airton Bruxel – ID 3236625
12	REPRESENTANTE DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE	1	Ciro Sant'Ana de Lima – ID 2565323	José Uelington Alexandre – ID 2612674
13	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	1	Brenda Julia de Menezes Oliveira - ID 4592115	Analice Baldissera – ID 2561816
14	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL	1	Nelton Jose Kaspary Pellenz – ID 2655730	Claudia Oliveira da Rosa – ID 3948978